#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO**

#### **DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 102/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA ANA SILVIA MOREIRA DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 30.510.070/0001-50, com sede na Rua Campos Salles nº 259 – Bairro Centro – CEP 16.600-023 – Pirajuí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de Computadores, Impressoras e Periféricos para a Secretaria de Assistência Social do Município de Pirajuí – SP.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 16.886,75 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**